



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2072 DE 28 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre alteração do PPA para o exercício 2022/2025 para o exercício 2024.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI 2072 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Artigo 1º) Fica alterado no PPA 2022/2025, para o exercício de 2024, os programas elencados para esse quadriênio, afim de compatibilizar o plano as receitas e despesas e preservar o equilíbrio das contas.

Artigo 2º) As condições e valores que alteram os programas estão detalhados nos relatórios e tabelas em anexo.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de junho de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete